

**LEI N. 300, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1969**

**“Autoriza a abertura de créditos suplementares e especiais e fixa anulações de dotações orçamentárias.”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 1969, Créditos Suplementares no montante de NCr\$ 166.649,60 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros novos e sessenta centavos), de conformidade com a discriminação constante no anexo I.

**Art. 2º** Fica igualmente autorizado a abrir Créditos Especiais no total de Ncr\$ 756.115,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quinze cruzeiros novos), de acordo com a discriminação contida no anexo II.

**Art. 3º** A despesa decorrente dos créditos abertos nos artigos anteriores, será compensada com anulações totais e parciais de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio Branco, 21 de novembro de 1969, 81º da República, 67º do Tratado de Petrópolis e 8º do Estado do Acre.**

**OMAR SABINO DE PAULA**

**Governador do Estado do Acre, em exercício**

**ANEXO I**  
**CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**2.4 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE GABINETE**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.4 - Assinatura de órgãos oficiais, periódicos e recortes 900,00

Total Parcial. 900,00

**2.5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**2 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

13 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 1.500,00

18 – Diárias 1.500,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1 - Passagens e transportes de funcionários a serviços da Administração 1.500,00

Total Parcial 4.500,00

**2.9 - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ACRE EM BELÉM**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.9 - Combustíveis e lubrificantes 960,00

3.1.2.26 – Diversos 2.000,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1 - Passagens e transporte de funcionários a serviços da administração 1.000,00

3.1.3.3 - Luz, força motriz, telefone e gás; taxa d'água e lixo 800,00

3.1.3.4 - Assinatura de órgãos oficiais, periódicos e recortes 1.450,00

3.1.3.5 - Divulgação e publicidade de atos e atividades governamentais 1.200,00

3.1.3.10 - Telefonemas, telegramas e porte postais 1.224,00

3.1.3.15 – Diversos 1.000,00

Total Parcial		<u>9.634,00</u>
<b>2.14 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL</b>		
<b>3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR</b>		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
06 - Retribuição a contratados sob o regime de locação de serviços		39.165,60
13 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários		<u>5.250,00</u>
Total Parcial		<u>44.415,60</u>
<b>2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS		
4.1.1.2 - Início de obras		
a) Para construção de dez quilômetros de estradas na zona rural de Rio Branco		10.000,00
4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras		
a) Para prosseguimento do Mercado do Bairro do 15 - Rio Branco		<u>90.000,00</u>
Total Parcial		<u>100.000,00</u>
<b>5.1.3 - PODER JUDICIÁRIO</b>		
<b>3.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.11 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis		3.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.8.0 - Contribuição para previdência	<u>4.200,00</u>	<u>7.200,00</u>
Total Geral		<u>166.649,60</u>

**ANEXO II**  
**CRÉDITOS ESPECIAIS**

**2.12 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA**

**7 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras

a) Para prosseguimento do Prédio do Destacamento da Guarda em

Sena Madureira

34.515,00

Total Parcial

34.515,00

**2.13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**6 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.3 - Instituições Estaduais

a) Para a Academia Acreana de Letras

8.000,00

Total Parcial

8.000,00

**2.14 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL**

**3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

13 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários

a) Para pagamento de plantões de médicos referentes ao exercício

de 1968	<u>9.600,00</u>
Total Parcial	<u>9.600,00</u>

## **2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

#### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

#### 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

#### 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

#### 4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras

a) Para pagamento da última parcela da construção do Posto de Puericultura de Brasília	24.000,00
b) Para conclusão do Hospital de Clínicas Osvaldo Cruz – Rio Branco	80.000,00

#### 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Para ampliação do sistema de eletricidade de Rio Branco, incluindo a aquisição de novos grupos geradores, recuperação da rede de distribuição de energia elétrica e construção de novo Prédio da Usina

	<u>600.000,00</u>
Total Parcial	<u>704.000,00</u>
TOTAL GERAL	<u>766.115,00</u>

**ANEXO III**  
**ANULAÇÕES**

**2.4 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE GABINETE**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.6 - Impressos em geral 900,00

Total Parcial 900,00

**2.12 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA**

**7 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras

1) Para prosseguimento do Prédio da Penitenciária de Cruzeiro do Sul 10.000,00

2) Para prosseguimento da Colônia Agrícola Evaristo de Moraes 26.910,00 36.910,00

**8 - SERVIÇO PENITENCIÁRIO**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.2.1 - Máquinas, Motores e aparelhos

09 - Máquinas, motores e aparelhos diversos 8.166,00

4.1.2.3 - Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas 16.450,00 24.616,00

**9 - SERVIÇO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.2.1 - Máquinas, motores e aparelhos		
06 - Equipamentos e material para comunicação		9.000,00
09 - Máquinas, motores e aparelhos diversos	<u>2.905,00</u>	11.905,00
Total Parcial		<u>73.431,00</u>

## **2.13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **4.3 - DIVISÃO DO ENSINO MÉDIO**

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

##### 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.15 - Material escolar e didático 8.000,00

#### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

##### 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.2.4 - Automóveis, auto caminhões e outros veículos de tração mecânica 8.000,00

##### 4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.3.13 - Mobiliário para lavanderia, copa e cozinha, sala e dormitório 2.000,00 18.000,00

## **6 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

##### 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

##### 4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

##### 4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras

1) Para conclusão do Palácio da Cultura, inclusive equipamentos 171.959,20

    Total Parcial 189.959,20

## **2.14 - SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL**

### **3 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR**

#### 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

##### 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

##### 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.10 - Drogas, produtos químicos e farmacêuticos 6.000,00

3.1.2.19 - Drogas de revelação de filmes 1.467,20

3.1.2.22 - Tecidos e acessórios	<u>30.000,00</u>	<u>37.467,20</u>
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2 - Acondicionamento de encomendas e cargas	<u>6.000,00</u>	6.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.2.4 - Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica	<u>5.000,00</u>	5.000,00
4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE		
4.1.3.9 - Máquinas para escritório		15.000,00
4.1.3.13 - Mobiliário p/lavanderia, copa e cozinha, sala e dormitório		13.000,00
4.1.3.14 - Mobiliário p/escritório, biblioteca e museu	<u>18.000,00</u>	<u>46.000,00</u>

#### **4 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE		
4.1.3.18 - Material e acessórios elétricos	<u>6.000,00</u>	6.000,00

#### **5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
12 - Gratificação de função	<u>9.682,40</u>	9.682,40
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.5 - Divulgação e publicação de atos e atividades governamentais		1.000,00
3.1.3.7 - Serviços clínicos e de hospitalização	<u>12.000,00</u>	13.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.4.14-Serviços de assistência social	<u>2.000,00</u>	<u>2.000,00</u>
Total Parcial		<u>125.149,60</u>

#### **2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

#### **2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
-------------------------------	--	--



4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.2.1 - Máquinas, motores e aparelhos		
02 - Aparelhos e instrumentos de medição	<u>8.400,00</u>	8.400,00
4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE		
4.1.3.8 - Ferramentas e utensílios de oficina		6.000,00
4.1.3.11 - Máquinas copiadoras		3.500,00
4.1.3.21 – Diversos	<u>1.000,00</u>	10.500,00

### **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - OBRAS PUBLICAS		
4.1.1.2 - Início das obras		
1) Para construção da residência do médico em Brasília		16.976,00
5) para construção da residência do médico em Xapuri		16.976,00
9) Para construção da residência do médico e juiz em Sena Madureira		20.720,80
10) Para construção da residência do médico em Feijó	<u>12.552,00</u>	<u>67.224,80</u>
4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de obras		
d) Prosseguimento e conclusão do Palácio das Secretarias	<u>440.000,00</u>	<u>440.000,00</u>
Total Parcial		<u>526.124,80</u>

### **5.1.3 - PODER JUDICIÁRIO**

#### **3.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
01 - Vencimentos dos cargos de provimento efetivo		<u>7.200,00</u>
TOTAL PARCIAL		<u>7.200,00</u>
TOTAL GERAL		<u>922.764,60</u>